

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/SVMA/2025 DO CONTRATO Nº 041/SVMA/2023, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. - CNPJ Nº. 04.002.395/00001-12.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/SVMA/2023

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, neste ato, representada pela Senhora Secretário, RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, adiante, designada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente, o TERMO DE CONTRATO **041/SVMA/2023**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 119481290, do processo administrativo nº **6027.2023/0007426-6**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato 041/SVMA/2023**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, sob o SEI nº **119481107**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
	Valor contratual	R\$ 4.189.081,35
	Valor executado até 31/07/24	R\$ 1.660.579,15
P ₀	Valor a reajustar	R\$ 2.528.502,20
I ₀ – Índice inicial	ago/23	665,8639
I _n – Índice Final	ago/24	689,5793
I%	variação %	3,561599%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 90.055,11

Valor Contratual Reajustado	R\$ 4.279.136,46
-----------------------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **041/SVMA/2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

SECRETÁRIO



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 13/02/2025, às 20:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119730702** e o código CRC **4674F78E**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0007426-6

SEI nº 119730702

Criado por [d687120](#), versão 2 por [d687120](#) em 13/02/2025 11:13:03.